



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de n.º 067 do dia 20 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. **MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE AMORIM**, para o cargo de Coordenadora Técnica-Pedagógica (Ensino de Jovens e Adultos – EJA) do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª- Exonerar, a Sra. **MARIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DE AMORIM**, servidora efetiva, para responder na função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICA-PEDAGÓGICA (ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA)**, conforme dispõe o artº 65, do Estatuto do Magistério Público do Município de SÃO GABRIEL - BA, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de maio de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA

Prefeito Municipal

FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Educação



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de n.º 068, do dia 20 de maio de 2025.

“Dispõe sobre a exoneração da Sra. **AGNA GISIA BARRETO CAETANO**, para o cargo de Coordenadora Técnica-Pedagógica (Educação Especial e Inclusiva) do Município de São Gabriel, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal de nº 694 de 14 de novembro de 2018 e na Lei Municipal de nº 019 de 17 março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1ª- Exenerar a Srª. **AGNA GISIA BARRETO CAETANO**, servidora efetiva, para responder na função gratificada de **COORDENADORA TÉCNICA-PEDAGÓGICA (EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA)**, conforme dispõe o artº 65, do Estatuto do Magistério Público do Município de SÃO GABRIEL - BA, com os vencimento e Vantagens o que dispõe no Plano de Carreira, Cargos Remunerações e Funções Públicas dos Servidores do Magistério, com efeitos a partir do dia 10 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 20 de maio de 2025.

MATEUS MACHADO ROCHA
Prefeito Municipal
FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Educação